

PORATARIA Nº 2093/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apurado no Processo Administrativo nº **8500025-70.2016.8.06.0079**;

RESOLVE:

Alterar a escala do Plantão Judiciário do 1º grau do 17º Núcleo Regional nas datas abaixo indicadas, designando as respectivas Comarcas plantonistas:

- 03 e 04 de Dezembro de 2016 – Vara Única da Comarca de Ipu
- 10 e 11 de Dezembro de 2016 – Vara Única da Comarca de Graça

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 30 de Novembro de 2016.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORATARIA Nº 2094/2016

Dispõe sobre a ressalva de férias do Dr. Guido de Freitas Bezerra.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500030-25.2016.8.06.0069.

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 07/2011 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, alterada pela Resolução nº 01/2012;

RESOLVE:

Ressalvar as férias do Dr. Guido de Freitas Bezerra, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Coreaú , relativas ao 2º período de 2016, marcadas para o período de 01/11/2016 a 30/11/2016, para serem utilizadas oportunamente, com base na Resolução nº 07/2011, alterada pela Resolução nº 01/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de Novembro de 2016.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORATARIA Nº 2091/2016

Aprova a Escala de Férias dos Magistrados, lotados no interior do Estado do Ceará para o 1º e 2º semestre do exercício de 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e

CONSIDERANDO o que dispõem o inciso IV do art. 35, a alínea “b” do art. 36, o art. 212, art. 241, os arts. 248 a 251, os arts. 253 e 254, todos da Lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO as disposições do art. 12 da Resolução do Órgão Especial nº 07, de 6 de outubro de 2011, publicada no Diário da Justiça de 7 de outubro de 2011, alterada pela Resolução nº 01/2012,

RESOLVE:

I - Aprovar a Escala de Férias dos Magistrados lotados no interior do Estado do Ceará, para o 1º e 2º semestre do exercício de 2017, nos termos do Anexo Único integrante desta Portaria.

II – Determinar que a fruição de períodos de férias ressalvadas fica condicionada à verificação e ao atesto de regularidade dos períodos indicados pelos magistrados, constantes do Anexo Único desta Portaria, a serem providenciados pela Secretaria de Gestão de Pessoas, órgão gestor do Sistema de Férias de Magistrados.

III – Somente serão permitidas alterações da Escala de Férias definida por esta Portaria em estreita observância às disposições da Seção II do Capítulo IV da Resolução do Órgão Especial nº 07, de 6 de outubro de 2011, alterada pela Resolução nº 01/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2016.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará